

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário  
de Estado Adjunto e dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 1077

SUA COMUNICAÇÃO DE  
04-04-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Requerimento n.º 85/XIII/4.ª, de 04 de abril de 2019  
Estudo de Impacte Ambiental - "Variante à EN14- Interface Rodoferroviário da Trofa - EN14 Santana, incluindo nova ponte sobre o rio Ave" - Insistência**

*Caixa Dra. Catarina Gamboa,*

Em resposta ao Requerimento n.º 85/XIII/4.ª, de 04 de abril de 2019, formulada pelos Senhores Deputados Jorge Paulo Oliveira, António Topa e Bruno Coimbra, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. Cópia do documento contendo a data exata em que a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) deu entrada na Agência Portuguesa do Ambiente, do Estudo de Impacte Ambiental do denominado projeto "Variante à EN14 - Interface Rodoferroviário da Trofa - EN14 Santana, incluindo nova ponte sobre o rio Ave".

Anexa-se cópia do ofício da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), onde se comunica à Infraestruturas de Portugal, S.A., a data de início do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental.

2. Cópia do referido Estudo de Impacto Ambiental

Nos termos previstos no regime jurídico de AIA em vigor, conforme Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 11 de dezembro, na sua redação atual, encontra-se a decorrer a fase de apreciação prévia do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) pela Comissão de Avaliação, tendo em vista concluir sobre a respetiva conformidade.

Refira-se que, no quadro desta apreciação, pode a APA, na qualidade de autoridade de AIA, sob proposta da Comissão de Avaliação, solicitar ao proponente elementos adicionais, conforme previsto no n.º 9 do artigo 14.º do regime jurídico de AIA em vigor.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO  
DO AMBIENTE E DA  
TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Tendo em consideração o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, após a emissão de decisão sobre a conformidade do EIA, e conforme previsto no artigo 15.º do supra referido quadro legal, será promovida a respetiva Consulta Pública, no âmbito da qual será divulgado o EIA e demais elementos adicionais que venham a ser solicitados pela Comissão de Avaliação.

Esta documentação permanecerá disponível ao público.

Com os melhores cumprimentos,

Pei A Chefe do Gabinete

Ivês FERREIRA ALVES

Ana Cisa

**Inês Alves**

Chefe do Gabinete, em Substituição,  
do Ministro do Ambiente  
e da Transição Energética

CG/EA



**AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE**

Infraestruturas de Portugal, SA  
Praça da Portagem

2809-013 – ALMADA

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
2391768/007	9/1/2019	S018684-201903-DAIA.DAP DAIA.DAPP.00079.2019	

**Assunto: Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3267**  
**Projeto: Ligação entre o Interface Rodoferroviário/EN14**  
**(Santana), incluindo Nova Ponte sobre o rio Ave**

Relativamente ao solicitado na vossa comunicação acima referenciada, designadamente a confirmação desta Agência sobre o vosso entendimento sobre a necessidade de sujeição a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do projeto mencionado em epígrafe, informa-se que após breve análise do Estudo de Impacte Ambiental submetido na plataforma eletrónica SILiAmb – Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente, no Módulo LUA (PL 20190121000192), considerou-se que a 20 de março de 2019 estavam reunidas as condições para a correta instrução do procedimento de AIA, nos termos do regime jurídico definido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

Desta forma, e de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 14.º do referido Diploma, convida-se V/Exa., na qualidade de proponente do projeto em epígrafe, a efetuar a apresentação do mesmo e do respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) à Comissão de Avaliação (CA) nomeada no âmbito do procedimento de AIA em apreço.

Propõe-se que a referida apresentação, com uma duração de 30 a 45 minutos, tenha lugar nas instalações desta Agência, no próximo dia 16 de abril de 2019, pelas 10h30 solicitando-se a V/ Exa. confirmação de disponibilidade e indicação dos representantes que estarão presentes.

Informa-se que a Comissão de Avaliação é coordenada pela Eng.ª Dora Beja, que poderá ser contactada através do seguinte endereço eletrónico: [dora.beja@apambiente.pt](mailto:dora.beja@apambiente.pt).



Caso pretenda V/ Exa. preparar uma apresentação em formato digital, solicita-se o seu envio atempado à coordenação da CA.

Com os melhores cumprimentos,

 O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P

Nuno Jacasta



**Maria do Carmo Figueira**  
Diretora de Departamento

